

CÂMARA MUNICIPAL DE
ILHA COMPRIDA

GABINETE DA VEREADORA

ANDRESSA CERONI



/andressa.marquesceroni



vereadora.andressaceroni@hotmail.com



(11) 997101348

PROJETO DE LEI Nº 057/2024

**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO DE
LEI “Meu Balneário Melhor” no âmbito de
agilizar as atividades de limpeza, zeladoria e
demais ações e atividades das diversas
Secretarias nos balneários de nossa cidade.**

GERALDINO JUNIOR BARBOSA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Ilha Comprida, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

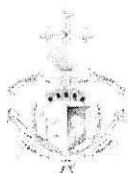
Art.1º Fica criado o Projeto de Lei “Meu Balneário Melhor” no âmbito de agilizar as atividades de limpeza, zeladoria e demais ações e atividades das Secretarias nos balneários da nossa cidade.

Art. 2º O Projeto de Lei ‘Meu Balneário Melhor’ tem como objetivo percorrer todos os balneários da cidade na frequência de dois (2) bairros por mês com o intuito de realizar força tarefa nos serviços de manutenção, zeladoria, roçagem, colocação de tubos nas valas, limpeza das valas e guias, cascalhamento, saúde, educação e assistência social, assim como orientação e conscientização da população na conservação dos locais públicos, bem como ouvir a comunidade sobre oportunidades de melhorias e demandas.

Art. 3º O objetivo da iniciativa é aproximar a questão municipal da população, para que os problemas de cada balneário sejam solucionados o mais rápido.

[Handwritten signature]





CÂMARA MUNICIPAL DE
ILHA COMPRIDA

GABINETE DA VEREADORA

ANDRESSA CERONI



/andressa.marquesceroni



vereadora.andressaceroni@hotmail.com



(11) 997101348

Art. 4º Fica a cargo do Poder Executivo Municipal a elaboração da ordem dos balneários a serem beneficiados pelo Projeto de Lei.

Art. 5º Os serviços, máquinas, aparelhos ou equipamentos necessários para a execução dos serviços, deverão ser oferecidos pelo Departamento responsável do Município.

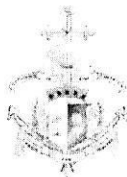
Art. 6º Fica a cargo da Secretaria da Educação e da Secretaria de Cultura e Turismo oferecer oficinas de leituras e promover mais incentivo as oficinas culturais, musicais, cursos e artesanatos aos moradores dos balneários.

Art. 7º Será competência da Secretaria da Saúde e Atenção à Pessoa com Deficiência:

- I - oferecer à população orientações diversas, com distribuição de informativos;
- II – executar ações de saúde e exames de resultados imediatos, assim como testes rápidos de glicemia, testes rápidos de HIV, Hepatite B e Hepatite C;
- III – vacinação;
- IV - cálculo do Índice de Massa Corporal - IMC, visando à verificação da situação nutricional da pessoa.
- V - Vacinação antirrábica e multirão de castração.
- VI – oferecer acessibilidade nos PSFs, ponto de onibus, comércio e ruas para que a pessoa com deficiência possa ter uma vida acessível.

Art. 8º Será foro da Secretaria de Obras e Serviços

- I - a manutenção nas ruas;
- II - limpeza e capina das vias, cascalhamento, patrulhagem e outras ações necessárias, manutenção de calçamentos, desobstruir bocas de lobo e reposição de tampas danificadas das bocas de lobo.
- III - recuperação de quadras, praças, pintura de meio-fio e demais espaços públicos.
- IV - revisão da iluminação pública.
- V – retirada de entulhos
- VI - Reposição, reformas e pinturas dos abrigos de ônibus.
- VII – Serviço de tapa buraco.
- VIII – Limpeza das valas e colocação de tubos nas valas.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ILHA COMPRIDA

GABINETE DA VEREADORA
ANDRESSA CERONI



/andressa.marquesceroni



vereadora.andressaceroni@hotmail.com



(11) 997101348

Art. 9º Caberá á SABESP Saneamento, quando necessário, atender as demandas referentes ao saneamento básico, conforme sua competência em Lei.

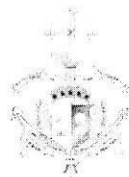
Art. 10º Secretária de Trânsito.

- I - Manutenção, reposição ou instalação de placas indicativas de ruas.
- II - Pintura de lombofaixas e faixas de pedestres
- III – Orientações de tráfego de carros.

Plenário dos Emancipadores, 04 de Abril de 2024.



ANDRESSA CERONI
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE
ILHA COMPRIDA

GABINETE DA VEREADORA
ANDRESSA CERONI



/andressa.marquesceroni



vereadora.andressaceroni@hotmail.com



(11) 997101348

JUSTIFICATIVA

No projeto 'Meu Balneário Melhor', tem como objetivo percorrer todos os balneários da cidade, dois ao mês, realizando uma força tarefa para atender as necessidades mais urgentes de cada local em áreas como manutenções, zeladorias, roçagens, iluminação, Secretária de saúde, educação, assistência social, Trânsito entre outras atividades das diversas Secretárias.

O foco estaria, primeiramente, nos serviços gerais de zeladoria. Contudo, a proposta também apresenta a promoção de atividades de fomento, que envolvem diversas secretarias municipais como a realização de oficinas de leitura, através da secretaria de educação, a realização de exames rápidos pela secretaria de saúde, assim como a manutenção das vias e logradouros públicos, pela secretaria de serviços urbanos e secretaria de obras.

Essas visitas recorrentes aos balneários seriam uma forma de aproximar a comunidade ao poder público e, ao mesmo tempo, uma forma de conscientizar o cidadão quanto à necessidade de preservação do espaço comunitário.

ANDRESSA CERONI
VEREADORA – PL